



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMIN. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA



DECRETO Nº 013, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

Altera o Decreto Nº 11/2017 que nomeia os integrantes do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.

Considerando a Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local.

Considerando a Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei Federal nº 11.445 de 05 de Janeiro de 2007, e do Decreto Federal nº 7.217 de 21 de Junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pela operacionalização do Plano de Saneamento Básico de Tanque do Piauí.

Art. 2º - O Comitê de Coordenação é a Instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do Plano de Saneamento Básico de Tanque do Piauí, tendo as atribuições:

- I – Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II – Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo se reunir, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º - O Comitê de Coordenação terá a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: **Antonio Alves da Anunção** – Assessor Especial do Prefeito. Superior Completo. RG 1650.253 SSP-PI. CPF 766.135.343-15.
- b) Suplente: **Luciel Soares Silva** – Diretor do Departamento de Expedição de Documentos. Ensino Médio. RG 2752.382 SSP-PI. CPF 029.348.153-90.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: **Francisco Rodrigues dos Santos** – Secretário de Educação. Superior Completo. RG 2894719 SSP-PI. CPF 037.087.353-07.
- b) Suplente: **Francisca Fonseca de Moraes Filho** – Professora. Superior Completo. RG 1.911.321 SSP-PI. CPF 817.972.493-04.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: **João Maurício Ribeiro Lustosa** – Secretário de Cultura. Ensino Médio. RG 834049 SSP-PI. CPF 296.368.923-34.
- b) Suplente: **Hérica Fernanda Ribeiro de Sousa Santos** – Diretora do Departamento de Cultura – Superior Completo (Letras e Leis). RG 1.858.962 SSP-DF. CPF 714591.031-49

IV – Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária:

- a) Titular: **Dallane Pereira de Carvalho Andrade Rodrigues** – Secretária de Assistência Social. Superior Completo. RG 2.185.299 SSP-PI. CPF 948.485.563-68
- b) Suplente: **Maria José de Sousa** – Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. RG 3.301727 SSP-PI. CPF 054.666.963.82

V - Representante da Câmara Municipal:

- a) Titular: **Natanael Sales de Sousa** – Vereador e Agente de Endemias. Ensino Superior Completo (Geografia). RG 1.500.446 SSP-PI. CPF 277.027.418-05.
- b) Suplente: **Luís dos Santos** – Vereador. Ensino Médio. RG 1.889.031 SSP-PI. CPF 002.494.383-56

V - Representante da Sociedade Civil:

- a) Titular: **Raimundo José de Sousa** – Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares (STRAAF). Ensino Fundamental. RG 3.957.071 SSP-PI. CPF 108.362.268-44.
- b) Suplente: **José Ferreira Mota** – Membro da Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores Familiares (STRAAF). Ensino Fundamental. RG 3.428.265 SSP-PI. CPF: 239.922.123-00

Art. 4º - Fica designado o senhor **Antonio Alves da Anunção**, Assessor Especial do Prefeito, como Coordenador do Comitê de Coordenação para condução da elaboração do Plano de Saneamento Básico de Tanque do Piauí.

Art. 5º - O Comitê Executivo é a Instância responsável pela operacionalização do processo de preparação do Plano de Saneamento Básico de Tanque do Piauí, tendo as atribuições de:

- I – Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico da FUNASA, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto entregue à FUNASA, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II – Observar os prazos indicados no cronograma de execução para fiscalização dos produtos.

Art. 6º - O Comitê Executivo terá a seguinte composição:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- a) Titular: **Maria Eivânia Pereira de Carvalho Lustosa**. Secretária de Agricultura. Ensino Superior Incompleto. RG 2318.535 SSP-PI. CPF 019.323.693-17
- b) Suplente: **Maria Laura dos Santos Nunes** – Auxiliar de Serviços Gerais. Ensino Médio Incompleto. RG 2.062.374 SSP-PI. CPF: 983.050.513-91.

II – Representante da Secretaria Municipal de Obras:

- a) Titular: **João de Deus da Silva** – Secretário de Obras. Ensino Médio. RG 3765.090 SSP-PI. CPF: 288.971.478-01
- b) Suplente: **Maria Geane dos Santos Nunes** – Coordenadora de Meio Ambiente. Ensino Superior (Educação Física). RG 2.378.763 SSP-PI. CPF 009.337.623-56

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: **Raemilton Rodrigues dos Santos** – Secretário da Saúde. Ensino Médio. RG 2.318.537 SSP-PI. CPF 005.699.523-79.
- b) Suplente: **Domingo Lira dos Santos**. Operador de Sistema. Superior Incompleto. RG 2.752.411 SSP-PI CPF 029.348.133-47

IV – Representantes da Vigilância Sanitária:

- a) Titular: **Francisca Maria Lopes dos Santos**. Coordenadora da Vigilância Sanitária. Ensino médio e Técnica em enfermagem. RG 2074960 SSP-PI. CPF 955.222.203-68
- b) Suplente: **Assuero de Araujo Costa** – Fiscal da Vigilância Sanitária. Superior Completo. RG 2.188.897 SSP-PI. CPF: 728-979.372-20.

V - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: **Djalma Campelo da Silva** – Presidente da Associação Beneficente do Povoado Bom Princípio. RG 17.260.333 SSP-SP. CPF 025.336.868-59
- b) Suplente: **Raimundo Ferreira Mota** – Presidente da Associação dos Produtores Rurais de Brejo. Ensino Médio. RG 428.753 SSP. CPF 217.091.653-91.

VI – Engenheiro Civil

- a) **Afonso Luís da Silva** – Engenheiro contrato FESPSP. CREA-SP: 50.61.99.36.12

VII – Pedagogo

- a) **Laura Bernardes** – Pedagoga contratada FESPSP. RG 9.675.445-X SSP-SP. CPF 073.894.798-92

VIII - Assistente Social

- a) **Bianca Lima de Sousa**. Assistente Social do CRAS. CREAS 3299. RG 3117135 SSP-PI. CPF 043.556.623-73.

Art. 7º - Fica designada a senhora **Maria Geane dos Santos Nunes**, representante da Secretaria Municipal de Obras, como Coordenador do Comitê Executivo para condução da elaboração do Plano de Saneamento Básico de Tanque do Piauí.

Art. 8º - O Processo de Elaboração do PMSB deverá considerar as seguintes fases e etapas:

I – Planejamento do Processo (1ª Fase)

Etapa 1 - Coordenação, Participação Social e Comunicação

Etapa 2 - Plano de Trabalho, Termo de Referência e Assessoramento

II – Elaboração do PMSB (2ª Fase)

Etapa 3 - Diagnóstico da situação local dos quatro componentes do saneamento básico: abastecimento de água; esgotamento sanitário; limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
SECRETARIA MUN. DE ADMIN. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DA RECEITA



Etapa 4 - Prognósticos e alternativas para a universalização, Condicionantes, Diretrizes e a definição de Objetivos e Metas municipais ou regionais de curto, médio e longo prazos, para a universalização do acesso aos serviços de saneamento básico;

Etapa 5 - Definição de programas, projetos e ações, para o cumprimento dos objetivos e metas, e para assegurar a sustentabilidade da prestação dos serviços;

Etapa 6 - Ações para emergências, contingências e desastres;

Etapa 7 - Mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações do PMSB;

III - Aprovação do PMSB (3ª Fase)

Etapa 8 - Aprovação do PMSB na Conferência Final.

Art. 9º - O Plano de Trabalho deve definir a metodologia e os instrumentos que garantam à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano de Saneamento Básico (PMSB) de Tanque do Piauí, devendo contemplar os mecanismos de comunicação para o acesso às informações, os canais para recebimento de críticas e sugestões, a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 10 - O Plano de Saneamento Básico de Tanque do Piauí deverá ser consolidado, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal.

Art. 11 - Revogada as disposições em contrário, especialmente os dispositivos constantes do Decreto Nº 11/2017.

Art. 12 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tanque do Piauí, 05 de Setembro de 2017.

Prefeito Municipal
C.N.P.J 01.612.616/0001/86



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 060/2017

DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias na forma que especifica

O Secretário Municipal de Administração do Município de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir de 01/09/2017 até 30/09/2017, aos servidores abaixo nominados, relativo aos períodos aquisitivos que menciona:

NOME	LOTAÇÃO	PER. AQUISITIVO
Antonio de Melo Cruz	Sec. Educação	2016/2017
Antonio Etevaldo R. Lima	Sec. Educação	2016/2017
Francisco Pereira de Melo	Sec. Educação	2016/2017
Francisco Vaz Freire	Sec. Educação	2016/2017
Maria Michelly Moreira de Castro	Sec. Saúde	2016/2017
Maria de Fátima Costa Silva	Idem, Idem	2016/2017
Solimar Moraes Leal	Idem, Idem	2016/2017
Edileusa Maria da Cruz	Idem, Idem	2016/2017
Jair Lima Viana	Idem, Idem	2015/2016
Jucyane de Sousa Brito	Sec. Saúde	2016/2017
Marcos Antonio Simeão Cavalcante	Idem, Idem	2016/2017

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração em 01 de setembro de 2017.

Jorge Luiz de Almeida
Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 061/2017

DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias na forma que especifica

O Secretário Municipal de Administração do Município de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir de 01/09/2017 até 30/09/2017, à servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	LOTAÇÃO	PER. AQUISITIVO
Antonia Maria Mendes Feitosa	Sec. Saúde	2015/2016

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração em 01 de setembro de 2017.

Jorge Luiz de Almeida
Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD Nº 062/2017

DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a concessão de férias na forma que especifica

O Secretário Municipal de Administração do Município de Miguel Alves, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, computados a partir de 01/09/2017 até 30/09/2017, à servidora abaixo nominada, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	LOTAÇÃO	PER. AQUISITIVO
Leyla Santos Lira	Sec. Saúde - HL.PV	2015/2016

Art. 2º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração em 01 de setembro de 2017.

Jorge Luiz de Almeida
Secretário